

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 16/11/2014 INDICAÇÃO Nº \$\sqrt{5}, DE 2017. (Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, a alteração do local do ponto de ônibus que se encontra na Jacarezinho, em frente a Globo Aves, na forma que especifica.

É a Indicação. Sala de Sessões. Cascavel, 16 de novembro de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Valdecir Alcantara Vereador/PSL

Justificação

Ocorre que, conforme documentos em anexo, bem em frente à parada de ônibus a via encontra-se danificada e mesmo após diversas operações "tapa-buraco" o asfalto cedeu novamente, estando na presente data com um grande buraco, como demonstra a foto em anexo. O que ocorre no local, segundo explicação dada pela Secretaria de Obras Públicas, é que a galeria pluvial está comprometida, necessitando da troca da tubulação. Contudo, enquanto a obra não é a realizada os ônibus do transporte público precisam desviar dos buracos que ali se formam na hora de parar para os passageiros descerem ou sumirem no transporte, tendo que realizar a parada no meio da via atrapalhando o trânsito e correndo risco de acidentes. Assim, faz-se necessário que o ponto de ônibus será alterado de local, para que os ônibus do transporte público possam parar em local adequado. Desta forma, requer, se possível, que o mesmo seja transferido alguns metros para frente ou para trás visando atender a justa solicitação da população. Dessa forma se requer ao órgão competente (Cettrans) as devidas providências.









Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 551, DE 2017. (Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal Obras Públicas — SESOP realize um estudos visando resolver problema de declínio do asfalto na Rua Jacarezinho, em frente ao ponto de ônibus da Globo Aves.

É a Indicação. Sala de Sessões. Cascavel, 29 de agosto de 2017.



Justificação

No dia 09/06/2017 este vereador encaminhou a indicação nº 591/2017 para a SESOP solicitando 'tapa-buraco' no local descrito acima, logo após a obra ser realizada, com a frenagem dos ônibus do transporte público o asfalto cedeu novamente, fazendo com que os veículos tenham que desviar, o que atrapalha o trânsito no local. Desta forma, é possível verificar que apenas o 'tapa-buraco' não é o suficiente para resolver o problema, pelo que requer a realização de estudos para verificar a obra mais adequada para a melhoria da via no ponto citado. Sendo assim, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas: IV - Realizar a ampliação e <u>manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos</u> e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

Let anoth



Comunicação Interna

Data	21/09/2017	C.I. n.°	991/2017	1
Emissor	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS - SESOP			
Receptor	SEAJUR			
Assunto	Resposta IND. 851/2017 - SEA	JUR		

O que está ocorrendo é que a galeria de águas pluviais está comprometida, necessitando da troca de grande parte da tubulação, situação que já está apresentada ao setor responsável e que programará a obra. Até que haja a solução definitiva iremos manter a trafegabilidade com a retirada das deformações e eventual fechamento dos buracos que surgirem.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Sem mais,

Atenciosamente.

Marcos Roberto de Almeida Engº Civil – CREA

26467-D/Pr

Jorge Lange

Secretario - SESOP